

INCENTIVO A NOVILHO PRECOCE - MS

Associação Sul-mato-grossense de Produtores de Novilho Precoce - ASPNP

<http://www.novilhoms.com.br/institucional/criterios/tec>

CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS

Para receber os benefícios concedidos pelas alianças comerciais, com as quais a Novilho Precoce-MS mantém parceria, o proponente tem que atender os seguintes critérios: Padronização do produto.

A Novilho Precoce-MS não tem preferência por raças ou cruzamentos, no entanto os novilhos destinados ao abate, para serem contemplados no programa, têm que atender critérios de qualidade, tais como padronização do produto (maturidade, peso de carcaça, cobertura de gordura e conformação de carcaça), regularidade da oferta e sistemas de produção ecologicamente sustentáveis. Associar-se à Novilho Precoce-MS

Para receber a premiação das alianças mercadológicas, os pecuaristas têm que pertencer ao quadro de associados da Novilho Precoce-MS, respeitando as normas estabelecidas pela entidade assim como as parcerias por ela estabelecidas. Incentivo Estadual quando os abates forem realizados em frigoríficos exportadores

Os Incentivos fiscais, mediante a redução das alíquotas de ICMS, são oferecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul àqueles produtores cujos animais abatidos se enquadram no Programa do Novilho Precoce do Estado de Mato Grosso do Sul. Para receber este incentivo, os produtores têm que estar inscritos na Secretaria de Produção e Turismo do Estado (SEPROTUR), como produtores de novilho precoce. Os animais só poderão ser abatidos nos frigoríficos credenciados pelo Governo Estadual. Caderno de Encargos Garantia de Origem (G.O.)

Estar ciente das exigências determinadas pelo Carrefour, para ser implantadas na propriedade mantendo assim o padrão de qualidade e regularidade. Ficha Técnica da Propriedade

CRITÉRIOS TÉCNICOS

Exigências técnicas dos animais para abate:

Idade

- Idade limite - 36 meses animais nelore (J4);
- Idade limite - 30 meses animais cruzados (J4);
- JD - Animal jovem, com dente de leite (até 20 meses);
- J2 - Animal jovem com dois dentes incisivos (até 24 meses);
- J4 - Animal jovem com quatro dentes incisivos (30/36 meses);
- I - Animal intermediário com seis dentes incisivos (acima de 30 meses se cruzado e 36 meses se nelore) - DESCLASSIFICADO;

- A - Animal adulto com oito dentes incisivos (acima 48 meses, tanto nelore quanto cruzado) - DESCLASSIFICADO. Peso

Peso

- 180 kg (12@) acima para as fêmeas (parceria Carrefour).
- 225 kg acima para as fêmeas(parceria JBS/ BERTIN).
- 220 kg à 225 kg (14 à 15@) para os machos(parceria Carrefour).
- 225 kg (15@) acima para os machos(parceria JBS/ BERTIN). Rastreabilidade

Acabamento

- Todos os animais devem possuir capa de gordura.
1. ausência de gordura: DESCLASSIFICADO.
 2. gordura escassa (3mm).
 3. gordura mediana (6mm).
 4. gordura uniforme (10mm).
 5. gordura excessiva (ac.10mm): DESCLASSIFICADO.

Rastreabilidade

- Todos os animais devem ser rastreados (SISBOV-ERAS).

OBSERVAÇÕES:

- FÊMEAS PRENHAS E ANIMAIS COM LESÕES GRAVES TAMBÉM SERÃO DESCLASSIFICADAS.
- TODOS OS ANIMAIS DESCLASSIFICADOS PERDEM SOMENTE A BONIFICAÇÃO, MANTENDO O PREÇO NORMAL DE MERCADO.

Outros critérios para participar do programa.

- Utilizar tecnologias que viabilizem a oferta regular e padronizada de novilhos/as, de acordo com os critérios estabelecidos pelas alianças da Novilho Precoce-MS.
- O sistema produtivo da propriedade deve estar em conformidade com as leis sociais e ambientais do país.
- Os produtos e insumos utilizados na alimentação, o controle sanitário do rebanho e o sistema de identificação e rastreamento dos animais devem seguir as normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Manter o registro dos alimentos e medicamentos fornecidos aos animais durante todo o processo de produção.
- Possuir instalações adequadas para evitar danos ao couro ou a carcaça do animal. (cercas, curral, embarcadouro, ponteiras, etc.)
- Os animais devem ser terminados em pastagens bem manejadas e de boa qualidade. Adequar a taxa de lotação à capacidade de suporte das forrageiras, para evitar a degradação das pastagens e o surgimento de erosão.
- Utilizar práticas adequadas de conservação do solo.

- Admite-se suplementação a pasto e em confinamento na fase de terminação, desde que as rações e suplementos não possuam produtos de origem animal.
- Possuir a assistência técnica na propriedade, que assegure a qualidade dos produtos.
- Permitir que técnicos da Novilho Precoce-MS efetuem visitas técnicas de rotina nas fazendas assegurando que os procedimentos requeridos pelo programa sejam respeitados e aplicados.

From:

<http://ais.inf.br:8000/wiki/> - **AIS - Base de Conhecimento**

Permanent link:

http://ais.inf.br:8000/wiki/doku.php?id=publico:novilho_precoce&rev=1349454167



Last update: **2015/10/23 17:27**